



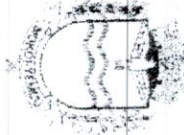
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROT. 00486/2020



DATA: 24/06/2020
HORA: 09:49
Requerimento 37/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



REQUERIMENTO

Nº 37/2020

Nobres Pares

5x3
Aprovado em UNICA Discussão

Em 29 JUN 2020

Maurício Prado

PRESIDENTE

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Atas, Termos de Homologação, Extratos de Contratos e Contratos Administrativos originados dos Pregões Eletrônicos n. 01/2020, n. 02/2020, n. 03/2020, n. 04/2020, n. 05/2020, n. 06/2020, n. 07/2020, n. 08/2020, n. 09/2020, n. 10/2020, n. 11/2020, n. 12/2020, n. 13/2020, n. 14/2020, n. 15/2020, n. 16/2020, n. 17/2020, n. 18/2020, n. 19/2020, n. 20/2020, n. 21/2020, n. 22/2020, n. 23/2020, n. 24/2020, n. 25/2020 e n. 26/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 24 de junho de 2020.

Maurício Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 29. 1/2020
DE 30 JUN 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA